

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 102/2017 ANO VIII

Divulgação: terça-feira, 06 de junho de 2017

Publicação: quarta-feira, 07 de junho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 996, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Estabelece novo prazo ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 889, de 02 de junho de 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido novo prazo, de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir desta data, para a finalização dos trabalhos a que se refere a Portaria n. 889, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz FERNANDO GALVÃO DA ROCHA
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9, 08 (oito) dias, a partir de 26/05/2017, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 deste Tribunal.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23684MG => 10; 43373MG => 11; 57688MG => 4, 5, 7; 65420MG => 2; 65461MG => 7; 77819MG => 1, 11; 78201MG => 3, 9, 10; 91462MG => 3; 96346MG => 10; 96347MG => 5, 14; 96712MG => 9; 102722MG => 9; 106073MG => 1, 11; 106114MG => 1, 11; 107157MG => 8; 107966MG => 8; 108530MG => 1; 112330MG => 2; 112708MG => 9; 120013MG => 1; 121096MG => 5; 124631MG => 11; 127326MG => 8; 131560MG => 13; 139093MG => 12; 145316MG => 5, 10, 14; 148552MG => 9; 150219MG => 5; 150337MG => 8; 156085MG => 1, 6; 158375MG => 4, 5; 159247MG => 5, 14; 164328MG => 5, 14; 168359MG => 5, 14; 171720MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

Indiciado/Investigado: Adilson Soares Ribeiro, Mario Cesar de Freitas, Alex Rodrigues Dutra => Deferido que o procurador dos requerentes tenha acesso apenas aos autos do Inquérito Policial Militar de portaria nº 121.522/2016, sendo vedado o acesso a todas as medidas cautelares até a conclusão da perícia. Adv.: Bráulio Danilo de Araújo, Carlos Galvão Neto, Celestino Januario Bacelar, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0002066-75.2013.9.13.0001

Réu: Claudianno Pierry dos Anjos Ribeiro, Ricardo Goncalves Santos, Marconi Ferreira Souza, Ricardo Bruno Januario => Tendo em vista o teor dos ofícios constantes de fls. 732 a 736, noticiando o afastamento da Defensora Pública atuante nesta 1ª AJME, e que não haverá designação de Defensor Público Substituto, chamo o feito à ordem e nomeio o advogado, Dr. Alexandre Marques de Miranda, portador da OAB/MG 112.330, para patrocinar a defesa técnica do acusado. Intime-se o nobre causídico, dando-lhe ciência acerca de sua nomeação bem como para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0003092-18.2007.9.13.0002 ou 475/07

Autor: 3º Sgt Jairo Geraldo da Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomar ciência do Ofício nº 170/17-SPPP, às fls. 780/783, e requerer o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001538-33.2016.9.13.0002

Réu: Franklin Carlos Ferreira => Fica a defesa intimada da audiência de inquirição de testemunhas, designada para o dia 30/06/2017, às 16:45 horas, na comarca de Igarapé/MG, referente a Carta Precatória de nº 0046462-55.2017.8.13.0301. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

5 - 0001819-86.2016.9.13.0002

Réu: Claudio dos Santos, Wagner Adriano Azevedo, Jose Augusto Ribeiro Filho, Allan Pinheiro Freitas, Wagner Leao de Jesus, Danilo Andre Silva Santos, Warley Henrique Machado, Giselle Nara Lopes Pinheiro, Antonio Vieira Francisco, Claudinei Rodrigues da Silva, Gladiston Jose Ferreira Barbosa, Welisson Carlos da Silva, Carolina Aparecida Bispa, Andre Luiz Porto, Afonso Flavio dos Santos, Wansley Davidson Amorim => Of. nº 001781/17/Rp/001781-8 da comarca de Capelinha/MG informando sobre audiência designada para o dia 07/07/2017, às 15:00 hs. (CP 123 17 001781-8). Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Elisana Silva Pires Barbosa, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira, Silvana Lourenco Lobo.

6 - 0002322-10.2016.9.13.0002

Réu: Daniel de Sousa => Audiência Admonitória designada para o dia 07/06/2017, às 14:00 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

7 - 0002382-80.2016.9.13.0002

Réu: Cristiano da Silva Carvalho => Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Bom Despacho/MG e Uberaba/MG, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia - Prazo: 60 dias. Adv.: Amilton de Melo Montes.

Réu: Fabio Eduardo Batista => Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Bom Despacho/MG e Uberaba/MG, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia - Prazo: 60 dias. Adv.: Amilton de Melo Montes.

Réu: Ivan Maria Martins => Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Bom Despacho/MG e Uberaba/MG, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia - Prazo: 60 dias. Adv.: Amilton de Melo Montes.

Réu: Washington Pereira Trindade => Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Bom Despacho/MG e Uberaba/MG, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia - Prazo: 60 dias. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

8 - 0006554-07.2012.9.13.0002

Réu: Jaime Pacheco da Silva Filho => Vista à defesa, pelo prazo de 3(três) dias, para que apresente os ORIGINAIS dos comprovantes de pagamento, conforme determinado anteriormente, sob pena de revogação do benefício do sursis e prosseguimento da ação penal. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Rodelei Augusto Carreira, Ronan Saraiva Franco Amaral.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0002753-12.2014.9.13.0003

Autor: Cb Adriano Almeida Teixeira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista à advogada, Dra. Janine Aires Santana de Araújo, do alvará judicial expedido para sua retirada nesta secretaria da 3ª AJME, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

10 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Walisson da Silva Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o exequente para que apresente as cópias necessárias para instruir a requisição de pagamento, em 02 (duas) vias, acompanhados da procuração original com firma reconhecida em cartório, também em 02 (duas) vias, nos termos do art. 3º, da Resolução nº 104/2011, do TJMMG. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000009-30.2003.9.13.0003 ou 21357

Réu: Rubismar Goncalves do Norte => Designada audiência admonitória para o dia 16/08/2017, às 13:20 horas, nos autos n. 0003652-83.2017.8.13.0392, Comarca de Malacacheta/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carloto Rocha Pereira Pinto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0000457-12.2017.9.13.0003

Acusado: Vanessa de Souza Carneiro => Vista à Defesa acerca da juntada do laudo médico pericial de fls. 49/53. Adv.: Sergio Murilo Jardim.

13 - 0000590-54.2017.9.13.0003

Réu: Fabio Tatsuo Ouki, Bruno Leonardo Abdala, Oseas de Paula Reis, Timoteo Tharley Mendes Lopes, Carlos Henrique Angelo de Carvalho, Izaque Aguiar Rocha => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida para inquirição da vítima e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

14 - 0001962-72.2016.9.13.0003

Réu: Hermeson Antonio Geronimo Soares => Audiência Decisão de Conselho de Justiça designada para o dia 22/06/2017, às 14:00 horas. Vista à Defesa pelo prazo legal para que possa examinar o laudo da JCS juntado aos autos, bem como para que possa examinar se mantém o rol de três testemunhas até aqui arroladas, ou possa substituí-las nos termos legais. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.